

PORTARIA TRT GP Nº 418/2013

João Pessoa, 13 de agosto de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT - 000.18668/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ALEXANDRE BARRETO DIAS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.008.988, relativas ao exercício de 2013, a contar de 07.08.2013, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 04.11.2013 a 12.11.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente